

Ofício GP/DL/0004/2024

Florianópolis, 8 de janeiro de 2024

Excelentíssimo Senhor JORGINHO DOS SANTOS MELLO Governador do Estado de Santa Catarina Nesta

Senhor Governador,

Encaminho a Vossa Excelência, para os fins previstos no art. 54 da Constituição do Estado, o autógrafo do Projeto de Lei Complementar nº 035/2023, que "Altera a Lei Complementar nº 202, de 2000, que 'Institui a Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina e adota outras providências".

Atenciosamente,

Deputado **MAURO DE NADAL** Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Mauro de Nadal**, em 08/01/2024, às 17:07.